



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**TERMO ADITIVO 001 DO CONTRATO Nº 2021027/2021**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2021**

**Processo LC n.º 044 – Homologado em 19/03/2021**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem servidos em reuniões semanais que contam com a presença de representantes do Executivo e Legislativo municipal, para tratar de ações a serem realizadas no decorrer do ano de 2021.

**Termo de Rescisão Unilateral** do contrato 2021027/2021, celebrada em 19 de Março 2021, entre o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Leomar Rohden, e a empresa **PATO BRAGADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, já qualificados anteriormente.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com base no decreto 063/2021, o qual revoga o processo licitatório Dispensa de Licitação n° 013/2021, e os atos subsequentes vinculados ao mesmo, fica rescindido o contrato acima citado.

Pato Bragado - PR, em 24 de Março de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**LEOMAR ROHDEN**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletrônica* Nº *2240*  
de *24/03/21* PL \_\_\_\_\_  
*Ana*  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*O Presente* Nº *4811*  
de *26/03/21* PL \_\_\_\_\_  
*Ana*  
Visto



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 063, DE 23 DE MARÇO DE 2021. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e Licitações, resolve e;

### D E C R E T A

**Art. 1º** Fica Revogado o Processo da Dispensa de Licitação n.º 013/2021, que tem como Objeto a "Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem servidos em reuniões semanais que contam com a presença de representantes do Executivo e Legislativo municipal, para tratar de ações a serem realizadas no decorrer do ano de 2021".

**Parágrafo Único:** Pela revogação da Licitação citada no Caput deste Artigo, revogam-se também todos os atos subsequentes, vinculados a mesma.

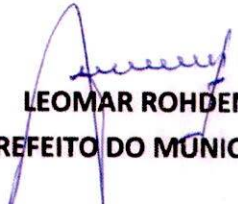
**Art. 2º** Pelo presente ato ficam intimados os interessados, da decisão estabelecida no artigo anterior.

**Art. 3º** A revogação do Processo de que trata o artigo precedente, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos 23 de março de 2021.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2038*  
de *23/03/21* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício 003/2021

Pato Bragado - Paraná, 23 de Março de 2021.

De:  
Cleiton Gentelini  
SETOR DE COMPRAS

Para:  
GABINETE DO PREFEITO

**ASSUNTO: Revogar o Processo DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**

Excelentíssimo Prefeito, o referido processo tem por objeto a **Contratação de Empresa para fornecimento de gêneros alimentícios a serem servidos em reuniões semanais que contam com a presença de representantes do Executivo e Legislativo municipal, para tratar de ações a serem realizadas no decorrer do ano de 2021.**

Acontece que no momento de elaboração do memorando interno, o preço base utilizado foi o encontrado na realização da média dos três orçamentos que compõe o processo, entretanto, por se tratar de uma Dispensa de Licitação o valor utilizado deveria ser do menor orçamento apresentado, demonstrando assim um equívoco na elaboração do processo, o qual deve ser sanado.

Diante do exposto, venho por meio deste solicitar que seja revogado o Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2021 e todos os atos posteriores decorrentes deste, como o Contrato, Empenhos dentre outros.

Informamos ainda que já estamos adotando as medidas cabíveis para que este equívoco não ocorra novamente e estamos elaborando um novo memorando da forma correta.

Restando ainda dúvidas, a equipe da Unidade de Licitações e Contratos/Compras e Almojarifado se coloca a disposição para esclarecer.

Atenciosamente,

  
Cleiton Gentelini – Unidade de Licitações e Contratos/Compras e Almojarifado

**CLEITON GENTELINI**  
CPF 069 102 989-00  
Chefe do Setor de  
Licitações e Contratos